PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - MPPI E MUNICÍPIO DE PORTO/PI.
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DA ANULAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2026, DECLARADA PELA DECISÃO PGJ SEI 1504807, DE 23/09/2026.
FUNDAMENTO: IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE DISPOSIÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO MPPI, NOS TERMOS DO PARECER SJA Nº 46/2026; ARTS. 131, 132 E 135 DA LEI Nº 8.069/1990; ARTS. 2º E 10 DO ATO PGJ Nº 1.494/2025; SÚMULAS Nº 346 E 473 DO STF; ART. 53 DA LEI Nº 9.784/1999; E ARTS. 147 A 149 C/C ART. 184 DA LEI Nº 14.133/2021, NO QUE COUBER.
EFEITOS: DESDE A CELEBRAÇÃO DO ACORDO, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA O MPPI.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026.
SIGNATÁRIA: CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 03/2025/PGJ

a) Espécie: Termo Aditivo n° 01 ao Contrato n° 03/2025/PGJ, firmado em 24 de setembro de 2026,pelo Estado do Piauí,por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Piauí,com a empresa **C M OKA BESERRA LTDA** , inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.853.645/0001-02.
b) Processo Administrativo: nº 19.21.0428.0000513/2025-82.
c) Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da Contratada, que passa de LAIS G DE SOUSA EIRELI para C M OKA BESERRA LTDA, bem como a alteração do seu quadro societário e de sua representação legal perante este órgão, a qual passa a ser exercida pelo Sr. Carmélio Matos Oka Beserra, na condição de sócio-administrador, em substituição à Sra. Lais Gomes de Sousa, além do acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 03/2025/PGJ, destinado à aquisição de água mineral natural para o Ministério Público do Estado do Piauí, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
d) Do Valor:O valor do acréscimo quantitativo decorrente deste Termo Aditivo corresponde a **R$ 24.911,25 (vinte e quatro mil novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos.**Em decorrência do acréscimo previsto no item 2.1 do ajuste, o valor global do contrato passa de R$ 99.645,00 (noventa e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais) para **R$ 124.556,25 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.
e) Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos:
I - Unidade Orçamentária: 25101;
II - Natureza da Despesa/Elemento: 3.3.90.30;
III - Projeto/Atividade: 2000;
IV - Fonte de Recursos: 500;
V - Notade Empenho: 2026NE01049.
f) Fundamentação Legal: O acréscimo quantitativo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, observada a cláusula pertinente do Contrato nº 03/2025/PGJ. Já o registro da alteração da razão social da contratada, bem como da substituição de seu sócio-administrador, encontram respaldo no art. 136, inciso III, da Lei 14.133/2021.
g) Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
h) Signatários: Contratada:Carmélio Matos Oka Beseserra, Representante Legal da empresa C M OKA BESERRA LTDA, e contratante:Jorge Luiz da Costa Pessoa,Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas

4.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2026 FMMPI/PI

a) Espécie: Contrato nº 59/2026 FMMPI/PI;
b) Contratante: Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí, CNPJ n° 10.551.559/0001-63;
c) Contratada: **SR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº**11.101.784/0001-60**;
d) Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos de TIC (Memória RAM, HD e SSD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Apêndice (Tabela 1) deste instrumento;
e) Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, e demais legislação aplicável;
f) Procedimento de Gestão Administrativa: nº 19.21.0016.0036395/2026-73. Pregão Eletrônico nº 90015/2026 (**ARPNº 24/2026)**;
g) Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027;
h) Valor:**R$ 117.967,00 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais)**;
i) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25102; Fonte de Recursos: 760; Programa: 03.122.0111.6113; Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Id. Do Exercício: 2, Nota de empenho: 2026NE00052;
j) Signatários: Jorge Luiz da Costa Pessoa, representante do FMMPPI, e Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira, representante legal da contratada.
APÊNDICE

EMPRESA: SR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.101.784/0001-60
ENDEREÇO: EQ 31/33 LOTE 05, GUARÁ II, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL- CEP 71.065-901
TELEFONE: (61) 9 9328-3509
E-MAIL: thiago.volaco@srtecnologia.tec.br
REPRESENTANTE: Sidclay Henrique Balbuena de Oliveira, CPF *.201.801-****

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	QTD. SOLCITADA 1ª AQUISIÇÃO P G A N º 19.21.0016.0036395/2026-73	VALOR TOTAL
1	SSD NVMe (2280) 480GB ou superior Marca: Kingston Modelo: SNV3S/500G	UNIDADE	R$ 671,00	9	**R$ 6.039,00**
2	SSD SATA 480GB ou superior Marca: Adata	UNIDADE	R$ 526,00	113	**R$ 59.438,00**

	Modelo: ASU650SS-480GT-R				
4	HD Externo 2TB Marca: Seagate Modelo: STKM2000400	UNIDADE	R$ 770,00	15	**R$ 11.550,00**
5	Memória RAM DDR4 8GB Marca: Kingston Modelo: KVR32S22S8/8	UNIDADE	R$ 460,00	89	**R$ 40.940,00**
VALOR TOTAL R$ 117.967,00 (cento e dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais)					**R$ 117.967,00**

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1005/2026
A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
DESLIGAR a estagiária **KARINE DE SOUSA SANTIAGO**, matrícula nº 2933, de suas funções perante a **34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**, por motivo de colação de grau, conforme art. 15, IV, do Ato PGJ nº 473/2014 e com efeitos a partir de24 de setembro de 2026.
Teresina (PI), datada e assinada eletronicamente.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1006/2026
A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
DESLIGAR a estagiária **JULIANA DE CASSIA BRITO LEÃO,** matrícula nº 2987, de suas funções perante o **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO - CAOEDUC,** por interesse e conveniência do Ministério Público, conforme art. 15, VI, do Ato PGJ nº 473/2014 e com efeitos a partir de 25 de setembro de 2026.
Teresina (PI), datada e assinada eletronicamente.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1007/2026
A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso IX, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:
DESLIGAR a estagiária **ISABELLA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2830, de suas funções perante a **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL ALVES**, por encerramento do Termo de Compromisso de Estágio, conforme art. 15, I, do Ato PGJ nº 473/2014 e com efeitos a partir de 27 de setembro de 2026.
Teresina (PI), datada e assinada eletronicamente.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1008/2026
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0181.0040497/2026-43,
RESOLVE:
CONCEDER, no período de **23 de setembro a 02 de outubro de 2026, 10 (dez) dias** de licença para tratamento de saúde à servidora **SOLANGE MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA**, Sub Júdice matrícula nº 16243, conforme perícia médica, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2026.
Teresina (PI), 25 de setembro de 2026.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1009/2026
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0700.0040493/2026-29,
RESOLVE:
CONCEDER, no período de **21 a 23 de setembro de 2026, 03 (três) dias** de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ELIS MARINA LUZ CARVALHO,** Técnica Ministerial, matrícula nº 221, conforme perícia médica, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2026.
Teresina (PI), 25 de setembro de 2026.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 1010/2026
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0005.0040484/2026-27,
RESOLVE:
CONCEDER, no período de **23 a 24 de setembro de 2026, 02 (dois) dias** de licença para tratamento de saúde à servidora **THERCIANY TEIXEIRA MOURA DE VASCONCELOS,** Técnica Ministerial, matrícula nº 191, conforme perícia médica, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2026.
Teresina (PI), 25 de setembro de 2026.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO